



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE INÍCIO DA OBRA.....	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE INÍCIO DA OBRA

Ilustríssimo Senhor Max Luan José Sousa.
Representante Legal Perante a Tomada de Preços nº 001/2023.
Empresa: ROSSETI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita junto ao CNPJ sob o n. 17.342.935/0001-59, localizada à Avenida Diogenes de Brito. Sala 02. Nº 14 – Lote 14. Quadra 09. Centro – Pium/TO. CEP: 77.570-000.

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, vem por meio de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Contrato nº 009/2024, oriunda da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS NA CONCLUSÃO DE OBRA NA CRECHE MUNICIPAL IRMA MARIA ELMARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES FORNECIDOS, o qual esta empresa configura como vencedora;

Considerando os artigos 60 a 87 da Lei 8666/93, os quais trata dos contratos e sanções administrativas;

Considerando que o contrato e a ordem de serviços foram assinados no dia 30 de janeiro de 2024;

Considerando que a empresa vencedora se deslocou até o nosso município para assinatura do contrato e se comprometeu a executar os serviços nos prazos e termos estipulados no Processo Licitatório e no Cronograma Físico Financeiro;

Considerando que a empresa após a assinatura, não respondeu as inúmeras ligações, mensagens e convocações para dar início a prestação dos serviços contratados, conforme constam nos autos;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na lei 8666/93.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ROSSETI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita junto ao CNPJ sob o n. 17.342.935/0001-59, localizada à Avenida Diogenes de Brito. Sala 02. Nº 14 – Lote 14. Quadra 09. Centro – Pium/TO. CEP: 77.570-000, para que cumpra o objeto do contrato e dar-se início a execução dos serviços contratados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido procedimento licitatório, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada, para o atraso do início da obra, o qual, caberá ao Fundo Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins – TO, por sua aceitação.

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle e Interno

KEITY ARAUJO REIS
Secretária Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR



Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marianópolis do Tocantins – TO, no endereço eletrônico: www.marianopolis.to.gov.br.

Marianópolis do Tocantins/TO, 21 de junho de 2024.

KLEGER TAVARES SOUSA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

